



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 999

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	9
Edital de Notificação	9
Procuradoria Geral do Município	10
Errata	10
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Demonstrativos de receitas e despesas	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Despacho de Julgamento	12
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 671, de 11 de outubro de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 22.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
149	04.122.0006.2015.0000	Proteção e Defesa Civil	
	4.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
450	12.361.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	
	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
451	12.361.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	
	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01	Administração e Planejamento		
939	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativid. da Secretaria da Administração	1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1080	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1552	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			R\$ 22.000,00



Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
01	Secretaria da Cidade			
147	04.122.0006.2015.0000	Proteção e Defesa Civil		
4.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05	Merenda Escolar			
467	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar		
5.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05	Merenda Escolar			
468	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar		
3.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
01	Administração e Planejamento			
941	04.122.0022.2057.0000	Des. das Atividades da Secret. da Administração		
1.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
01	Fundo Municipal de Saúde			
1079	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica		
5.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	Fundo Municipal de Assistência Social			
1554	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social		
4.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
TOTAL				R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 672, de 11 de outubro de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.502.600,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do

Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.502.600,00 (Três milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
01	Administração e Planejamento			
47	04.122.0003.2004.0000	Desenv. das Relações Institucionais		
10.500,00				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
52	04.122.0003.2004.0000	Desenv. das Relações Institucionais		
28.000,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo			
67	04.122.0003.2006.0000	Desenv. das Relações Institucionais		
12.500,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
68	04.122.0003.2006.0000	Desenv. das Relações Institucionais		
500,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação			
84	04.131.0003.2007.0000	Desenv. das Relações Institucionais		
37.500,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
85	04.131.0003.2007.0000	Desenv. das Relações Institucionais		
200,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
88	04.131.0003.2007.0000	Desenv. das Relações Institucionais		
8.000,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	Corpo de Bombeiros			
105	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro		
11.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
107	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro		
2.500,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
01	Secretaria da Cidade			
128	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
129.500,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
129	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
14.000,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
132	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
15.500,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
149	04.122.0006.2015.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
5.000,00				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
151	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
10.500,00				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
152	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
10.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
154	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
8.000,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
156	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
20.500,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
163	04.122.0006.2017.0000	Cidadania em Primeiro Lugar		
5.000,00				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR			



Quinta-feira, 24 de outubro de 2019		Ano IV Edição nº 999	Página 3 de 14
168	04.122.0006.2017.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
8.000,00		594 20.606.0015.2035.0000 Pé na Estrada	6.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
175	04.122.0006.2146.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	595 20.606.0015.2035.0000 Pé na Estrada	6.000,00
5.500,00		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		616 22.661.0014.2036.0000 Oportunidades	3.000,00
176	04.122.0006.2146.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
2.000,00		02 PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
186	04.122.0006.2147.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	01 Administração e Planejamento	
8.000,00		643 04.122.0016.2038.0000 Ordenamento Urbano	
3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR		3.000,00	
188	04.122.0006.2147.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500,00		644 04.122.0016.2038.0000 Ordenamento Urbano	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	654 04.127.0016.2148.0000 Ordenamento Urbano	
01	Secretaria da Cidade	148.000,00	
208	15.452.0060.2159.0000 Gestão dos Serviços Urbanos	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.000,00		655 04.127.0016.2148.0000 Ordenamento Urbano	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00	
211	15.452.0060.2159.0000 Gestão dos Serviços Urbanos	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
17.000,00		656 04.127.0016.2148.0000 Ordenamento Urbano	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO		1.500,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	658 04.127.0016.2148.0000 Ordenamento Urbano	
04	FUNDEB	28.500,00	
369	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	10.000,00	
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	Procuradoria Geral do Município	02 Departamento de Planejamento Urbano	
526	04.122.0013.2032.0000 Assistência Jurídica Eficiente	675 04.127.0016.2039.0000 Ordenamento Urbano	
43.500,00		28.000,00	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	677 04.127.0016.2039.0000 Ordenamento Urbano	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.500,00	
01	Administração e Planejamento	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
538	04.122.0014.2034.0000 Oportunidades	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
539	04.122.0014.2034.0000 Oportunidades	03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana	
1.000,00		701 04.127.0016.2042.0000 Ordenamento Urbano	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Departam. Segurança Alimentar e Nutricional	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
552	08.306.0039.2149.0000 Fomentar a Seg. Alimentar e Nutricional	04 Departamento de Habitação	
500,00		717 16.482.0016.2043.0000 Ordenamento Urbano	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202.500,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	718 16.482.0016.2043.0000 Ordenamento Urbano	
05	Centro de Treinamento de Mão de Obra	3.500,00	
564	11.334.0014.2128.0000 Oportunidades	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		721 16.482.0016.2043.0000 Ordenamento Urbano	
567	11.334.0014.2128.0000 Oportunidades	45.500,00	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico	04 Departamento de Habitação	
575	23.691.0014.2161.0000 Oportunidades	717 16.482.0016.2043.0000 Ordenamento Urbano	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202.500,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	718 16.482.0016.2043.0000 Ordenamento Urbano	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	3.500,00	
590	20.606.0015.2035.0000 Pé na Estrada	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		721 16.482.0016.2043.0000 Ordenamento Urbano	
591	20.606.0015.2035.0000 Pé na Estrada	45.500,00	
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		02 PREFEITURA MUNICIPAL	
		08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
		01 Administração e Planejamento	
		742 14.422.0017.2045.0000 Prog. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais	6.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		743 14.422.0017.2045.0000 Prog. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais	2.000,00
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		753 14.422.0017.2046.0000 Pr. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais	35.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		755 14.422.0017.2046.0000 Prog. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais	5.500,00
		3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		757 14.422.0017.2046.0000 Prog. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais	7.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
01	Administração e Planejamento
776	04.122.0018.2047.0000 Desenv. e Aperf. do Esporte e Lazer 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
777	04.122.0018.2047.0000 Desenv. e Aperf. do Esporte e Lazer 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02	Departamento de Esportes
792	27.812.0019.2048.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 11.500,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
793	27.812.0019.2048.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 270.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
794	27.812.0019.2048.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
795	27.812.0019.2048.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
797	27.812.0019.2048.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 70.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
03	Departamento de Recreação e Lazer
834	27.813.0019.2050.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 4.500,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
835	27.813.0019.2050.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 55.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
836	27.813.0019.2050.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 4.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
03	Departamento de Recreação e Lazer
837	27.813.0019.2050.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
839	27.813.0019.2050.0000 Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação 11.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01	Administração e Planejamento
850	04.123.0020.2051.0000 Des. e Aperf. Gest. e Plan. Econ. Financeiro 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
851	04.123.0020.2051.0000 Des. e Aperf. Gest. e Plan. Econ. Financeiro 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02	Departamento de Contabilidade
862	04.121.0020.2052.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 4.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
863	04.121.0020.2052.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 167.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
865	04.121.0020.2052.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
866	04.121.0020.2052.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 225.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
867	04.121.0020.2052.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 32.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03	Departamento de Receita Tributária
884	04.129.0020.2053.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 44.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
887	04.129.0020.2053.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 283.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
888	04.129.0020.2053.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 73.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01	Administração e Planejamento
968	04.122.0023.2060.0000 Infraestrutura para Todos 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
969	04.122.0023.2060.0000 Infraestrutura para Todos 2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural
986	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serv. Urbanos e Rurais 24.500,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
987	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serv. Urbanos e Rurais 321.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
988	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serv. Urbanos e Rurais 6.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
991	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 107.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06	Departamento de Fiscalização de Obras
1038	15.451.0024.2160.0000 Prédios Institucionais 26.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1257	10.305.0026.2005.0000 Pro. da Vigil. das con. de Saú. da População 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
01	Administração e Planejamento
1289	13.392.0011.2116.0000 Eventos e Projetos Culturais 4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1290	13.392.0011.2116.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02	Departamento de Cultura
1306	13.392.0011.2029.0000 Eventos e Projetos Culturais 61.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1310	13.392.0011.2029.0000 Eventos e Projetos Culturais 17.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1316	13.392.0011.2029.0000 Eventos e Projetos Culturais 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
03	Departamento de Turismo		
1343	23.695.0012.2031.0000 Imp. e Man. Ações Tur. Rec. no Município	42.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1347	23.695.0012.2031.0000 Imp. e Man. Ações Tur. Rec. no Município	12.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP. E SEGURANÇA		
01	Administração e Planejamento		
1361	26.782.0031.2074.0000 Mobilidade Urbana	4.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1362	26.782.0031.2074.0000 Mobilidade Urbana	1.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP. E SEGURANÇA		
02	Departamento de Trânsito		
1381	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito	10.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1386	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito	47.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1431	08.243.0055.2133.0000 Cons. do Sist. Único de Assist. Social SUAS	9.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1432	08.243.0055.2133.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	80.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1436	08.243.0055.2133.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	500,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1440	08.243.0055.2133.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	24.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1510	08.244.0055.2129.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	12.500,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1526	08.244.0055.2130.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	1.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1542	08.244.0055.2131.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	11.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1543	08.244.0055.2131.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	78.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1564	08.244.0055.2132.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	10.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1569	08.244.0055.2132.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	3.500,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1573	08.244.0055.2132.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	58.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1601	08.244.0055.2135.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	5.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1603	08.244.0055.2135.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	400,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1606	08.244.0055.2135.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	37.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		

1623	08.244.0055.2145.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	34.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1624	08.244.0055.2145.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	5.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1627	08.244.0055.2145.0000 Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS	2.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSP. E CONTROLADORIA GERAL		
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral		
1767	04.124.0059.2153.0000 Controladoria Geral do Município	1.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1770	04.124.0059.2153.0000 Controladoria Geral do Município	7.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
23	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
01	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
1791	14.244.0062.2163.0000 For. da Prot. Dir. Mulheres Vít. Violência	11.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
TOTAL		R\$ 3.502.600,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0002.2002.0000 Coordenação Administrativa	75.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
01	Administração e Planejamento		
48	04.122.0003.2004.0000 Desenvolv. das Relações Institucionais	110.700,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
49	04.122.0003.2004.0000 Desenv. das Relações Institucionais	25.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
66	04.122.0003.2006.0000 Desenv. das Relações Institucionais	35.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
123	04.122.0006.2009.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
164	04.122.0006.2017.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	33.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
187	04.122.0006.2147.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	42.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
207	15.452.0060.2159.0000 Gestão dos Serviços Urbanos	179.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
377	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	5.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
379	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



Quinta-feira, 24 de outubro de 2019		Ano IV Edição nº 999		Página 6 de 14	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária		
01	Procuradoria Geral do Município	908	04.122.0021.2055.0000 Des. das Ações de Planej. e Ex. Orçamentária 1.000,00		
522	04.122.0013.2032.0000 Assistência Jurídica Eficiente	3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
126.500,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	909	04.122.0021.2055.0000 Des. das Ações de Pl. e Ex. Orçamentária 267.500,00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	911	04.122.0021.2055.0000 Des. das Ações de Pl. e Ex. Orçamentária 10.000,00		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	913	04.122.0021.2055.0000 Des. das Ações de Pl. e Ex. Orçamentária 62.000,00		
04	Departam. Segurança Alimentar e Nutricional	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
551	08.306.0039.2149.0000 Fomentar a Seg. Alimentar e Nutricional	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
82.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	989	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 30.500,00		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
604	22.661.0014.1006.0000 Oportunidades	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
6.000,00	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	06	Departamento de Fiscalização de Obras		
612	22.661.0014.2036.0000 Oportunidades	1034	15.451.0024.2160.0000 Prédios Institucionais		
45.500,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1035	15.451.0024.2160.0000 Prédios Institucionais		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		15.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	Departamento de Planejamento Urbano	1036	15.451.0024.2160.0000 Prédios Institucionais		
676	04.127.0016.2039.0000 Ordenamento Urbano		3.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
65.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
680	04.127.0016.2039.0000 Ordenamento Urbano	13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
45.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	Fundo Municipal de Saúde		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1254	10.304.0026.2064.0000 Pro. da Vigil. das con. de Saú. da População 2.000,00		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
697	04.127.0016.2042.0000 Ordenamento Urbano	14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
35.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	Departamento de Cultura		
698	04.127.0016.2042.0000 Ordenamento Urbano	1305	13.392.0011.2029.0000 Eventos e Projetos Culturais		
9.000,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500,00		
699	04.127.0016.2042.0000 Ordenamento Urbano		3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
4.000,00	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1307	13.392.0011.2029.0000 Eventos e Projetos Culturais		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		7.000,00		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	Administração e Planejamento	1308	13.392.0011.2029.0000 Eventos e Projetos Culturais		
752	14.422.0017.2046.0000 Prog. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais 8.000,00		2.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
8.000,00	3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1309	13.392.0011.2029.0000 Eventos e Projetos Culturais		
754	14.422.0017.2046.0000 Pr. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais 15.000,00		9.000,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
15.000,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
767	14.422.0017.2150.0000 Pr. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais 70.500,00	14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
70.500,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03	Departamento de Turismo		
769	14.422.0017.2150.0000 Prog. Def. Dir. Hum. em Ações Intersetoriais 2.000,00	1345	23.695.0012.2031.0000 Imp. e Man. Ações Tur. Rec. no Município 5.000,00		
2.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP. E SEGURANÇA		
02	Departamento de Contabilidade	02	Departamento de Trânsito		
864	04.121.0020.2052.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 6.000,00	1382	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito		
6.000,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1383	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
03	Departamento de Receita Tributária	1384	26.782.0032.2075.0000 Gestão de Trânsito		
883	04.129.0020.2053.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 37.000,00		2.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
37.000,00	3.1.90.05.00 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
885	04.129.0020.2053.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 14.500,00	16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.500,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
886	04.129.0020.2053.0000 Des. e Aperf. Gestão. e Plan. Econ. Financ. 31.000,00		28.843.0034.0001.0000 Despesas Diversas do Município		
31.000,00	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1410	100.000,00 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1413	28.846.0034.0002.0000 Despesas Diversas do Município		



1.326.500,00	3.1.90.01.00	APOSENT., RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
02		PREFEITURA MUNICIPAL
17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00		Fundo Municipal de Assistência Social
1507	08.244.0055.2129.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 1.000,00
3.1.90.05.00		OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
1508	08.244.0055.2129.0000	Cons. do Sist. Único de Assistência Social 195.500,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1509	08.244.0055.2129.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 21.000,00
1512	08.244.0055.2129.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 6.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
1522	08.244.0055.2130.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 20.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1535	08.244.0055.2131.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 20.000,00
3.1.90.05.00		OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
1537	08.244.0055.2131.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 25.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1540	08.244.0055.2131.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 12.500,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1568	08.244.0055.2132.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 1.500,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1572	08.244.0055.2132.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 6.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1604	08.244.0055.2135.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 9.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1625	08.244.0055.2145.0000	Con. do Sis. Único de Assist. Social SUAS 400,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1641	08.244.0058.2136.0000	Inc. Prod. para Aces. ao Mundo do Trabalho 33.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1642	08.244.0058.2136.0000	Inc. Prod. para Aces. ao Mundo do Trabalho 8.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02		PREFEITURA MUNICIPAL
20		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUP.
00		Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga
1719	04.122.0038.2083.0000	Solidariedade e Desenvolvimento Social 22.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1720	04.122.0038.2083.0000	Solidariedade e Desenvolvimento Social 4.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1721	04.122.0038.2083.0000	Solidariedade e Desenvolvimento Social 7.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
21		FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01		Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1745	04.122.0057.2138.0000	Proteção e Defesa dos Animais 16.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
22		SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSP. E CONTROLADORIA GERAL
01		Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral
1766	04.124.0059.2153.0000	Controladoria Geral do Município 17.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1768	04.124.0059.2153.0000	Controladoria Geral do Município

8.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL R\$ 3.502.600,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 700, de 23 de outubro de 2019

(Constitui o Comitê Municipal de Arboviroses)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Arboviroses, que são a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela que terá a seguinte composição:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG nº 9.731.187-X, Secretária Municipal da Saúde;
- b) William Henrique Salmin, RG nº 40.120.883-7, que será o Coordenador;
- c) Livia de Souza Gonçalves Arado, RG nº 42.501.984-6,
- d) Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG nº 41.465.725-1, que será a Secretária Administrativa;
- e) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG nº 32.415.147-0;
- f) Christianne Penha Gregorio, RG nº 15.627.731-1;
- g) Nilton Cesar Santiago, RG nº 28.140.417-3;
- h) Ricardo de Paula Santos, RG nº 1034730 GO.

II – representante da Organização Social de Saúde – OSS: Titular: Ivonete Félix do Nascimento, RG nº 17.405.958-9; Suplente: Paula Ruceli de Souza, RG nº 46.154.968-2.

III – representante da Santa Casa de Misericórdia: Titular: Regina Silvia Chaves de Lima, RG nº 16.523.972; Suplente: Vanusa Lopes Cortes Moreira, RG nº 44.644.648-8.

IV – representante do Hospital Unimed Casa de Saúde: Titular: Eliane Gil Martinez Roveda, RG nº 42.901.697-9; Suplente: Cibele Domingues Ferracini, RG nº 27.732.849-4.

V – representante da Superintendência de Água, Esgotos

e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental:
Titular: Josemeire Gracino Bertolazo de Oliveira, RG nº 28.430.315-X;
Suplente: Edna Roseli Morillo, RG nº 18.514.449.
VI - representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Adilson de Souza Xavier, RG nº 33.504.436-0;
Suplente: Gerson Martins Lopes Junior, RG nº 12.535.158.
VII – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ester Pavani de Almeida, RG nº 23.149.607-20;
Suplente: Juciene Renata de Campos Braz, RG nº 41.078.220-8.
VIII – representante da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Viviane de Andrade Valentim Guerra, RG nº 40.107.256-3;
Suplente: Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG nº 19.474.470-X.
IX – representante da Secretaria Municipal da Cidade:
Titular: Ademilson Alves Fernandes, RG nº 17.871.844-0;
Suplente: Ricardo das Flores Gatto, RG nº 44.028.864-2.
X – representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Ricardo Raphael Gaijutus, RG nº 23.423.846-X;
Suplente: Pedro Henrique Estuque Scatolin, RG nº 34.668.059-1.
XI – representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Titular: Renie do Espirito Santo, RG nº 451.339 MT;
Suplente: Aline Elide Grandizoli, RG nº 25.183.030-5.
XII – representante do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida, RG nº 41.465.689-1.
Suplente: Gabriele Cristina Reginaldo, RG nº 44.394.782-X.
XIII – representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Jessica Ruiz Pascoalato Segura, RG nº 46.033.804-3;
Suplente: Marcus Vinicius Almeida dos Santos, RG nº 33.841.569-5.
XIV – representante do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Vacância;
Suplente: Vacância.
Art. 2º O Comitê Municipal de Arboviroses terá como Coordenador um dos representantes da Secretaria Municipal da Saúde, com as seguintes atribuições:
I – convocar e coordenar as reuniões do Comitê; e
II – encaminhar atas e relatórios para apreciação do responsável pelas ações do Programa Nacional de Combate às Arboviroses, a nível municipal.
Art. 3º O Comitê Municipal de Arboviroses, que são a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, possui as seguintes atribuições:
I – propor ações de educação em saúde e mobilização social para combate as arboviroses; e
II – acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas para o combate à doença.
Art. 4º O mandato dos membros do Comitê Municipal de Arboviroses, nomeados por este Decreto será de dois anos, permitida a recondução, e compreenderá o período de 24

de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2021, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 701, de 23 de outubro de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Leandro Carlos Pires, Técnico do Executivo XXII-Topografia II, lotado na Secretaria Municipal de Obras)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, Leandro Carlos Pires, RG nº 41.068.028-X, CPF nº 222.539.648-59, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XXII - Topografia II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Mauro Del Álamo

Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 702, de 23 de outubro de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Allan Bianchin Monteiro, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, Allan Bianchin Monteiro, RG n.º 45.169.588-4, CPF n.º 442.832.318-27, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 703, de 23 de outubro de 2019

(Autoriza a prorrogação dos Contratos de Concessão de Exploração de Serviços Funerários para o Município de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que Serviço Funerário Municipal é explorado no regime de concessão pelas empresas Organização Social de Luto Votuporanga Ltda -EPP e R.C.C. Nogueira - ME;

Considerando a abertura do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019, para delegação a 3 (três) empresas, com experiência no ramo funerário, da exploração do Serviço Funerário Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 6.170, de 12 de abril de 2018, com a alteração contida na Lei Municipal nº 6.194, de 22 de maio de 2018 e Lei Municipal nº 6.375 de 09 de abril de 2019;

Considerando o Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em face das representações contra o Edital de Concorrência nº 007/2019, processo nº 272/2019, que determinou a retificação do Edital;

Considerando que os serviços funerários constituem serviços essenciais à população, sendo necessário aditivo do Contrato nº 079/1994 com a Organização Social de Luto Votuporanga Ltda – EPP e nº 063/1996 e com a R.C.C. Nogueira – ME;

Considerando que com o advento dos termos contratuais o Município terá que assumir o Serviço Funerário Municipal até que os novos contratos de concessão sejam assinados, sendo adotadas as providências necessárias caso se torne necessário a assunção pelo Município do Serviço Funerário Municipal;

Considerando finalmente, presentes o interesse público relevante e a necessidade emergencial de prorrogação dos atuais Contratos de Concessão,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por 60 (sessenta dias), através de Termos Aditivos, dos Contratos de Concessão do Serviço Funerário Municipal celebrados com as empresas Organização Social de Luto Votuporanga Ltda – EPP - Contrato nº 079/1994 e R.C.C. Nogueira – ME - Contrato nº 063/1996.

Art. 2º A prorrogação compreenderá ao período de 28 de outubro a 26 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	379.712,96
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família	12.932,82
Ministério da Educação – FUNDEB	36.483,56
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	46.016,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 10/2019	404.638,69
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	1.672,38

Votuporanga, 23 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Procuradoria Geral do Município

Errata

Retificação de publicação da Portaria 001/2019 de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município dia 14 de outubro de 2019, Edição 991, página 4, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

Portaria 001 de 11 de outubro de 2019.....

Leia-se:

Portaria 003 de 11 de outubro de 2019....

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE 2ª RE-RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 290/2019

Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação. Tipo melhor técnica e menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: até às 13h30 do dia 09 de dezembro de 2019.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/10/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) EMPENHADO

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	27.447.710,67	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.137.328,47	12.361 - Ensino Fundamental	18.171.354,31
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	12.483.317,30	12.365 - Educação Infantil	7.181.281,03
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.801.083,64	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.249.944,84	12.367 - Educação Especial	0,00
Multas/Juros da Dívida Ativa de Impostos	976.056,66	(=) Total da Despesa do Ensino	25.352.635,34
Multa/Juros provenientes de impostos	326.793,24	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	6.842.781,37
Fundo de Participação dos Municípios	31.107.840,88	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	73.092,68
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 1%	1.771.837,93		
Imposto Territorial Rural	91.060,62	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	18.436.761,29
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	33.462.200,26	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	30.048.681,71
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	17.467.444,60	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	254.835,81	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	13.572.005,25
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	136.577.454,92	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	34.913.437,75
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,56%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.346.393,70	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	80.725,52	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	102,77%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	78,02%
Recursos recebidos do FUNDEB	29.236.361,95		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	62.638,78		
Restituições FUNDEB	2.918,56		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	33.729.038,51		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	170.306.493,43	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	20.231.294,49

Ederson Marcelo Batista
Secretário da Educação

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Daiani Biliazzi Santos de Lima
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP252527/O-8



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015 PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAEV AMBIENTAL.

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, Autarquia Municipal, com sede na Rua Pernambuco, nº 4.313, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.962.806/0001-71, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor Waldecy Antonio Bortoloti, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 4.225.689-6 e CPF/MF nº 056.398.758-87, brasileiro, casado, com residência e domicílio na Av Dr Wilson Souza Foz, nº 5041, Condomínio Villaggio San Remo, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, doravante denominada meramente CONTRATADA, G2 EH CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Estância, nº 787, Parque Gloria II, Cep. 15.807-200, município Catanduva, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.968/001-37, neste ato representada pelo sócio Senhor Essio Gandini Filho, portador da cédula de identidade RG nº 8.741.361-SSP/SP e do CPF nº 784.609.728-87, adiante chamada CONTRATADA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, em conformidade com o resultado do Convite nº 02/2015, Processo nº 61/2015, devidamente homologado, têm entre si justo e combinado o seguinte, mediante cláusulas e condições abaixo assinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria na área de Recursos Humanos, Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da SaeV Ambiental.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O contrato terá seu prazo expirado aos 28 de outubro de 2019, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 29 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA

O recurso financeiro para atender ao aditamento, no valor total de R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais), onerará às despesas de dotação do próprio orçamento vigente desta Autarquia, obedecendo à seguinte classificação:

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL		CATEGORIA ECONÔMICA		FR	C APLIC
12	03.01.01	17.122.0047.2102	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4	110.000
Obs.:	Recursos Próprios da Administração Indireta					

CLAUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A prorrogação do presente instrumento contratual em nada alterará as demais cláusulas pactuadas, inclusive aquela referente ao preço contratado, ficando ratificadas neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes contratantes assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Votuporanga, 22 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Essio Gandini Filho

G2 EH CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Gislene Gláucia Petenucci Costa

RG nº 18.381.533-6 -SSP/SP

2. Ana Letícia Martin da Silva

RG nº 33.183.149-1-SSP/SP

Despacho de Julgamento

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: DAVANÇO & CAVALLERI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Fica RESCINDIDO Unilateralmente o contrato nº 14/2019, a partir desta data, com amparo legal no artigo 79, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para consultoria para coordenação de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Votuporanga, onde as atividades a serem desenvolvidas são: - revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com prazo estimado de 180 dias, - assessoria no diagnóstico, atualizando os dados para dezembro/2018; - coordenação e apresentação de eventos na forma de consulta ou audiência pública, sendo no mínimo de 2, sendo necessárias para garantir a participação popular e a legalidade do plano, e elaboração de atas, - inclusão da minuta do projeto de lei da Taxa de Resíduos Sólidos (T.R.S.) no PMGIRS; - fornecimento de minuta da atualização do projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 11/2019 – Processo nº 24/2019.

Votuporanga, 23 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SESENTA DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER sessenta dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 22 de outubro de 2019 e término no dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de outubro de 2019.

VANDER MARCELO COIENCA

Presidente em Exercício

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de outubro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br